

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, DE 02 DE ABRIL DE 1992.**

Aprova o nome do Senhor Luiz Pereira de Andrade para o cargo Administrador do Município de Corumbiara.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos do inciso XXIV, alínea “b” do Art. 29 combinado com o inciso V do Art. 37 da Constituição do Estado, e eu, Silvernani Santos, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o nome do Senhor Luiz Pereira de Andrade para o cargo de Administrador do Município de Cobumbiara.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 02 de abril de 1992.